

# Jornada

Informações da Fundação Renova para a população de Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina e Marilândia - Edição 2 - Junho 2019

## Quem faz o que quando o assunto é água potável

Antes de chegar às torneiras da sua casa, a água deve passar por análises feitas em laboratórios que confirmam se ela pode ou não ser consumida. Mas quem é responsável por fiscalizar essa análise? E quais são os deveres da Fundação Renova quando o assunto é consumo de água? Saiba quem é quem e quem faz o que quando se trata de água própria para beber.

### Prefeituras

A Lei do Saneamento Básico (nº 11.445, de 2007) estabelece que os municípios, ou seja, as prefeituras, são os responsáveis por levar a água até a sua casa. No dia a dia, essa tarefa é feita pelas concessionárias das prefeituras, como o SAAE, Sanear, Copasa e outras.

### Ministério da Saúde

Antes de chegar em sua casa, a água deve passar por um processo de tratamento que retira todas as sujeiras, bactérias e outras impurezas. Assim, ela ficará de acordo com a determinação do Ministério da Saúde, que é o órgão responsável por dizer se a água é de qualidade para consumir.

### Fundação Renova

Já a Fundação Renova, neste caso, tem o dever de cumprir o que foi estabelecido no Termo de Transação de Ajustamento de Conduta, o TTAC\* que determina o seguinte:

- a **construção de sistemas alternativos de captação de água, como por exemplo poços profundos, e a realização de melhorias nas estações de tratamento de água (ETAs)** das cidades que coletavam água diretamente do rio Doce e que tiveram o abastecimento temporariamente interrompido após o rompimento da barragem de Fundão e do distrito de Boninsegna, em Marilândia, por exemplo.
- a disponibilização de recursos financeiros **aos 39 municípios afetados pelo rompimento da barragem** para custear a elaboração dos projetos e realização das obras de coleta e tratamento de esgoto.

**Acompanhe o trabalho da Fundação Renova:**



[www.fundacaorenova.org/agua](http://www.fundacaorenova.org/agua)

**\*Conheça o TTAC:**

[www.fundacaorenova.org/sobre-o-termo/](http://www.fundacaorenova.org/sobre-o-termo/)

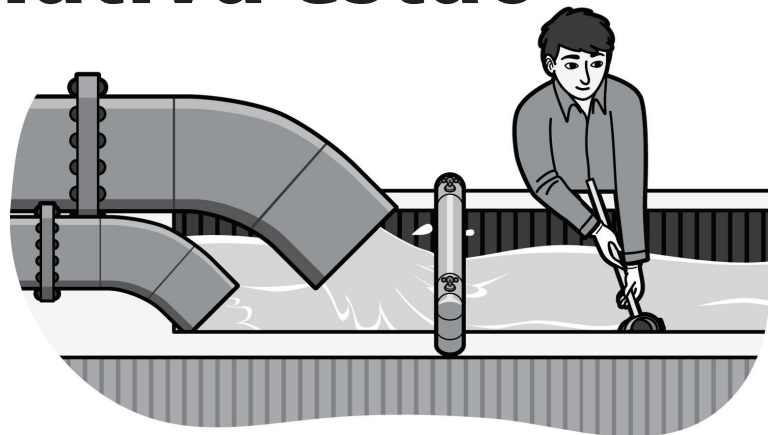


**Você sabia que a reparação dos impactos do rompimento da barragem de Fundão inclui diversas iniciativas financeiras, ambientais e também interação com os jovens – que, no futuro, poderão ajudar a cuidar do rio Doce? Nesta segunda edição do Jornada, boletim de prestação de contas da Fundação Renova para os municípios de Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina e Marilândia, você vai conhecer algumas ações implementadas pela Fundação Renova. Para saber mais sobre os programas e projetos da Renova, é só acessar o site [www.caminhodareparacao.org](http://www.caminhodareparacao.org).**



# Em Resplendor, obras de captação alternativa estão em fase final

As obras que vão garantir uma captação alternativa de água ao município de Resplendor entraram em fase final. No local, foi realizada a interligação de dois poços profundos de águas subterrâneas, sem contato com o rio Doce. Além disso, está sendo construído um sistema de tratamento de água exclusivo para os poços. Esse sistema é composto por filtros e abrandadores para realizar o tratamento da água dos poços independente do tratamento da água do rio Doce. A água captada desses locais vai servir como fonte alternativa para o abastecimento de Resplendor, fornecendo no mínimo 30% além do consumo do município, aumentando a segurança do abastecimento.



A expectativa é que as obras estejam finalizadas nos próximos meses. Após a entrega, existe um período chamado de operação assistida, em que técnicos da Fundação Renova acompanham todo o processo de captação e tratamento para verificar se tudo está funcionando corretamente.

## Parceria internacional vai apoiar empreendedores de Resplendor e Baixo Guandu

Empreendedores de Resplendor (MG) e Baixo Guandu (ES) vão receber apoio financeiro e capacitação técnica para melhorar as suas atividades. Lançada em dezembro de 2018, a chamada de projetos Empreendedorismo Econômico para o Leste Mineiro recebeu 61 propostas de organizações e empreendedores individuais que promovem o desenvolvimento econômico de suas comunidades ao longo da bacia do rio Doce. Ao todo, 13 propostas foram aprovadas, sendo seis delas em Resplendor e Baixo Guandu (veja ao lado). A iniciativa é do Programa Economia Regional da Fundação Renova em parceria com a organização internacional Brazil Foundation. A chamada de projetos prevê um recurso de R\$ 738 mil, que será dividido entre os projetos selecionados. Uma segunda chamada deve acontecer em setembro deste ano.

### Confira os projetos selecionados no Baixo Rio Doce:

**Doces Artesanais Ilha da Fantasia** – Baixo Guandu/ES

**Associação de Produtores Rurais do Córrego Mutum Preto** – Baixo Guandu/ES

**Associação de Produtores Rurais do Córrego Mutum Claro** – Baixo Guandu/ES

**Associação de Artesãos Mãos do Povo** – Resplendor/MG

**Atelier Lar Doce Lar** – Resplendor/MG

**Mimos da Mari** – Resplendor/MG



MAIS DETALHES NO SITE DA BRAZIL FOUNDATION: <https://bit.ly/2Fa9u8f>.

# Jovens se unem para a construção do futuro do rio Doce



O projeto “O futuro do rio Doce somos nós”, fruto de um convênio entre o Instituto Elos e a Fundação Renova, vai financiar 23 projetos de jovens da bacia do rio Doce. Entre os projetos selecionados estão ações para reflorestamento e revitalização de nascentes, intervenções culturais, desenvolvimento profissional, oficinas artísticas e muito mais. Os projetos foram desenvolvidos pelos próprios jovens ao longo do ano passado.

No processo de implantação das ideias e iniciativas nas comunidades, os grupos serão assessorados pelas equipes da Fundação Renova e do Instituto Elos, até setembro de 2019. Entre os 23 projetos selecionados, doze receberão um fundo-semente, que cobre 100% do valor estipulado pelos jovens. Os outros 11 receberão o chamado fundo-sementinha, referente a 70% do valor do projeto.

## Conheça os projetos selecionados na região do Baixo Rio Doce:

### Fundo Semente

#### **REGA (Restauração Ecológica e Gerência de Águas)**

O projeto itinerante se propõe a identificar e restaurar topos de morro em Aimorés (MG) — que são áreas de recarga de nascentes.

#### **Ribeirinhos**

A proposta é criar ações educacionais e culturais no bairro de Santo Antônio do Rio Doce, também em Aimorés (MG). Oficinas de dança, oratória e poesia já estão sendo preparadas.

Conheça todos os projetos selecionados em nosso site: <https://bit.ly/2FqrxFE>

### Fundo Sementinha

#### **Sanear Baixo Guandu**

O projeto propõe monitorar a instalação da ETA (Estação de Tratamento da Água) prevista no município, para que ocorra a ampliação do esgoto tratado de Baixo Guandu (ES) e a melhora na qualidade da água, e sensibilizar a população para a importância desta política pública.

#### **Unidos do Ortiz**

A iniciativa propõe a realização de jogos OASIS na beirada da linha férrea no bairro de Maria Ortiz, em Colatina (ES). Depois do jogo, o grupo criará um planejamento com os moradores para que possam pensar, juntos, em novos espaços de lazer no local.

## Curso ensina jovens a cuidar do meio ambiente

Em Aimorés, a parceria entre a Fundação Renova e o Núcleo de Estudos em Restauração Ecológica (NERE), do Instituto Terra, formou 37 jovens para a execução de operações agroflorestais, em 2017 e 2018. A maioria dos alunos é de famílias rurais e escolas técnicas que atuam na região do rio Doce. Durante as aulas, os estudantes aprenderam, na prática, a realizar ações de reflorestamento, recuperação e manutenção de nascentes, cuidados com o solo, plantio e uso sustentável de defensivos agrícolas, entre outros temas. SAIBA MAIS: <https://bit.ly/2FCYf8v>

# Saiba quem tem direito ao AFE e à indenização



O Programa de Indenização Mediada (PIM) e o Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) são destinados às pessoas que perderam sua renda ou bens materiais em função do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana. O PIM atende às pessoas físicas e jurídicas (micro e pequenas empresas) e é uma forma de indenizar os atingidos sem necessidade de recorrerem à Justiça. Para calcular o valor das indenizações, são levados em conta o cálculo dos danos morais (quando uma pessoa é afetada em sua moral, em questões ligadas à sua intimidade, honra ou dignidade), dos danos materiais (todos aqueles danos que alguém sofre em seu patrimônio) e do lucro cessante (aquilo que a pessoa deixou de ganhar ao interromper suas atividades produtivas), se houver.

Já o AFE é para a população cuja renda foi comprometida pela interrupção comprovada de suas

atividades produtivas ou econômicas, até que sejam restabelecidas. O AFE corresponde ao valor de um salário mínimo vigente, mais 20% do salário mínimo por dependente e o valor de uma cesta básica que todo mês é estipulado pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, entidade que acompanha o valor médio da cesta básica desde 1994).

**Com base no laudo do Programa de Cadastro Integrado, que indica os danos sofridos em decorrência do rompimento, outras categorias, além dos pescadores profissionais, como comerciantes, atividades ligadas ao turismo, produtores rurais e areeiros também podem ser indenizadas. O pagamento do AFE é proporcional ao tempo em que a atividade for impactada.**

## O que é preciso para ser atendido pelo PIM ou pelo AFE

- Ter registro de atingido no Programa de Cadastro Integrado (para solicitar o cadastro, é preciso abrir uma manifestação, ou seja, entrar em contato com algum dos canais de relacionamento da Fundação Renova).
- Ter idade maior ou igual a 18 anos de idade à época do rompimento (novembro de 2015).
- Possuir impacto financeiro direto devido ao rompimento da barragem de Fundão.
- Comprovar que residia na área atingida à época do rompimento.
- Comprovar interrupção das atividades produtivas e econômicas.
- Comprovar comprometimento da renda.

## O que é preciso para ser indenizado como pescador

- O pescador profissional deve comprovar o exercício regularizado da atividade, apresentando documentos como o Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) ativo em 2015, ou
- Protocolo de solicitação do RGP emitido a partir de 2014 até novembro de 2015, desde que reconhecido pelo governo, ou
- Comprovante de recebimento do Seguro Defeso nos anos de 2014, 2015 ou 2016.
- Se o pescador profissional não estava regularizado à época do rompimento, deve apresentar as carteiras emitidas pelos órgãos públicos competentes em algum momento anterior a 2014.

**Quer falar com a Fundação Renova?**  
Acesse [fundacaorenova.org/fale-conosco](http://fundacaorenova.org/fale-conosco)  
Ligue para 0800 031 2303  
Procure um Centro de Informação e Atendimento (CIA)

**Você também pode fazer uma denúncia sem se identificar:**  
Acesse: [canalconfidencial.com.br/fundacaorenova](http://canalconfidencial.com.br/fundacaorenova)  
Ligue para 0800 721 0717